



## PORTARIA N.º 558/2019

### Altera carga horária de Técnico em Enfermagem.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 7º, inciso V, da Lei Municipal n.º 3471/2016, **altera** a carga horária da servidora **Denise Kaciava**, Técnico em Enfermagem, padrão 11, classe B, triênio 02, matrícula n.º 728, para 36 (trinta e seis) horas semanais, a contar de 16 de abril de 2019, para exercer as atividades do cargo no SAMU.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 10 de abril de 2019.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 10-04-2019

Gertrudes Pelissaro Dos Santos  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 10-04-2019 a 24-04-2019

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 10-04-2019

Redigido por: Janete Menegatti